

## COORDENADORIA DE EXTENSÃO

### PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - LINGUA ESPANHOLA I - 2º SEMESTRE DE 2016

#### EDITAL Nº CPV.037/2016

O Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 19 a 24 de AGOSTO de 2016**, as inscrições para o Processo Seletivo para matrícula em **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – LÍNGUA ESPANHOLA I**, *gratuito*, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

**1.1.** A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos **Cursos de Formação Continuada – LÍNGUA ESPANHOLA I** do Câmpus Capivari, mediante a realização de Processo Seletivo.

**1.2.** O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos para o curso;

**1.3.** Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

**1.4.** O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos.

**1.5.** O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

#### 2. DO CURSO

##### 2.1. Língua Espanhola I

2.1.1 Período de aulas: de 25/08/2016 a 07/12/2016

2.1.2. Horário: quintas-feiras, das 09:00 às 11:00 horas

2.1.3. Número de Vagas: 20 (+4 na lista de espera)

2.1.4. Pré-requisitos: não ter domínio da língua espanhola; idade mínima 14 anos

2.1.5. Carga horária: 40 horas

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Formação Continuada - LÍNGUA ESPANHOLA I** estarão abertas **no período de 19 a 24 de agosto de 2016, das 08:00h às 20:00h.**

**3.2.** As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, na Coordenadoria de Extensão, no Câmpus Capivari, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista-Capivari/SP.

**3.3.** A ficha de inscrição estará disponível no local de inscrição, a partir de **19 de agosto** de 2016.

**3.4.** Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

**3.5.** Para efetivar a inscrição deverão ser apresentados os documentos abaixo listados. A documentação deverá ser apresentada em original e mais uma cópia que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da inscrição e da matrícula. Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados do responsável legal no ato da inscrição.

**3.6.** Os documentos exigidos são:

- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de identidade-RG;
- CPF;
- Comprovação dos requisitos mínimos estabelecidos em cada curso;
- Para candidatos menores de 18 anos de idade, RG e CPF do responsável legal;

**3.7.** São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

**3.8.** Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção: será definida pela Ordem de Inscrição, respeitando o número de vagas disponíveis e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

### 5. DO RESULTADO

O Resultado será divulgado até dia **24 de agosto de 2016**, no site do Câmpus Capivari do IFSP <[www.ifspcapivari.com.br](http://www.ifspcapivari.com.br)> e nas dependências do Câmpus Capivari, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista-Capivari/SP.

## 6. DAS MATRÍCULAS

**6.1.** Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3 e respeitando o disposto no item 4.

**6.2.** Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

**6.3.** Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

## 7. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

O curso será realizado nas dependências do Câmpus Capivari, nos dias e horários estabelecidos no item 2, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista-Capivari/SP.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** Caberá à Direção do Câmpus Capivari do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

**8.2.** Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria do Câmpus Capivari do IFSP.

Capivari, 19 de agosto de 2016.



Waldo Luís de Lucca

Diretor-Geral do Câmpus Capivari